

Portaria nº 673/2017.
De 02 de outubro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARLI INÊS LONDERO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora MARLI INÊS LONDERO por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de: 11 de outubro de 2017 à 10 de novembro de 2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 26/02/2016 a 25/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de outubro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal